

FUNDAÇÃO RENOVA

Programa: PG 0010 – Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga

Apresentação dos resultados obtidos durante a avaliação das ações de recuperação realizadas pela Fundação Renova nas infraestruturas impactadas

Maior/2018 – Versão: 03



**Building a better
working world**

Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	EY Relatório de apresentação dos resultados preliminares referente a avaliação das infraestruturas impactadas constantes no Diagnóstico (versão 9) da Renova para o Programa PG010 - Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga.

Plano de Gerenciamento de Projetos Controle de Versão

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	04/12/17	EY	Emissão do documento.
02	03/01/18	EY	Inclusão de alterações resultado do alinhamento dos resultados junto a Câmara Técnica de Reconstrução e Reforma de Infraestruturas.
03	17/05/18	EY	Atualização do documento contemplando novas vistorias e análise das manifestações realizadas no SGS.

Envolvidos:

Entidade	Representante	Data	Sign-off
FUNDAÇÃO			
CÂMARA TÉCNICA – CT Infra			
EY			

Índice

1.	Limitações e Premissas	3
2.	Detalhamento dos procedimentos realizados	4
3.	Detalhamento das constatações obtidas	5
3.1.	Confronto do sumário de obras concluídas e termos de aceites entregues com a base analítica suporte apresenta pela Fundação Renova;	5
3.2.	Confronto da relação de obras concluídas constantes na base analítica apresentada pela Fundação Renova com a respectiva documentação suporte;	5
3.3.	Verificação da aderência entre o escopo de recuperação aprovado, constantes na ordem de serviço, e as ações adotadas pela Fundação Renova, através de inspeção física das infraestruturas, e realização de entrevistas junto aos atingidos com o intuito de identificar eventuais inconformidades nas ações realizadas... ..	6
3.4.	Inspeção dos termos de aceites disponibilizados pela Fundação Renova relacionados as ações de recuperações concluídas	9
3.5.	Confronto dos dados cadastrais dos proprietários/beneficiários abrangidos no programa e o cadastro integrado realizado pela Fundação Renova	11
3.6.	Confronto dos chamados registrados no sistema SGS e a relação de infraestruturas impactadas constantes no diagnóstico apresentado pela Fundação Renova	12
4.	Recomendações e observações adicionais	14
5.	Anexo II	15

1. Limitações e Premissas

Este documento foi criado no âmbito de finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos.

Para elaboração deste documento foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Este documento considerou às informações que nos foram disponibilizadas durante o projeto, podendo haver outras informações que não chegaram ao nosso conhecimento e que eventualmente poderiam vir a alterar o resultado final do trabalho. Caso novas informações sejam disponibilizadas ou novas diretrizes para realização do trabalho sejam aprovadas, as informações contidas neste documento poderão vir a ser alteradas, a qualquer momento, sem aviso prévio ou necessidade de consentimento das partes envolvidas.

Considerando que os procedimentos não constituem em um trabalho de auditoria ou de revisão limitada conduzido de acordo com as normas de auditoria ou de revisão aplicáveis no Brasil, não expressamos qualquer assecuração sobre as informações analisadas.

Na eventualidade da realização de procedimentos de auditoria conforme normas aplicáveis no Brasil (NBC TAs ou NBC TRs), outros assuntos poderia ter vindo a nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados neste relatório.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

A divulgação das informações contidas neste documento para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada mediante o consentimento prévio da EY.

2. Detalhamento dos procedimentos realizados

Para este programa, a Fundação Renova elaborou um documento denominado “Definição do Programa” contendo o escopo de trabalho, os indicadores, os processos e as regras de encerramento relacionados ao PG 0010 – Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga (“Programa” ou “PG 10”).

O escopo de trabalho para avaliação do programa foi elaborado pela EY a partir do documento denominado “Definição do Programa” construído pela Fundação Renova e aprovado pelo CIF – Comitê Interfederativo, através da deliberação 60, datada de 31 de março de 2017.

Adicionalmente, as premissas utilizadas durante o processo de avaliação das infraestruturas foram detalhadas através do documento “Diretrizes base para avaliação das ações adotadas pela Fundação Renova no âmbito do programa” que foi apresentado para a Câmara Técnica, na data de 18 de agosto de 2017, e aprovado pelo CIF, no dia 26 de setembro de 2017.

Para a realização dos procedimentos de asseguarção, a EY considerou como base o diagnóstico revisado versão 9, protocolado pela Fundação Renova, na data de 12 de junho de 2017, através do ofício SEQ2831/2017/GJU. De acordo com o referido diagnóstico, havia 1.051 (mil e cinquenta e um) infraestruturas mapeadas, das quais 569 (quinhentas e sessenta e nove) infraestruturas reportadas como recuperadas pela Fundação Renova e 370 (trezentas e setenta) possuíam termo de entrega assinado.

Não foi objeto da EY a validação da relação das infraestruturas impactadas constante no diagnóstico, sendo esta uma responsabilidade exclusiva da Fundação Renova.

Os seguintes procedimentos foram realizados pela EY durante a avaliação do programa:

- Confronto do sumário de obras concluídas e os termos de aceites entregues com a base analítica apresentada pela Fundação Renova;
- Confronto da relação de obras concluídas constantes na base analítica apresentada pela Fundação Renova com a respectiva documentação suporte;
- Verificação da aderência entre o escopo de recuperação aprovado, constantes na ordem de serviço, e as ações adotadas pela Fundação Renova, através de inspeção física das infraestruturas, e realização de entrevistas junto aos atingidos com o intuito de identificar eventuais inconformidades nas ações realizadas;
- Inspeção dos termos de aceites disponibilizados pela Fundação Renova relacionados as ações de recuperações concluídas;
- Confronto dos dados cadastrais dos proprietários/beneficiários abrangidos no programa e o cadastro integrado realizado pela Fundação Renova;
- Confronto dos chamados registrados no sistema SGS e a relação de infraestruturas impactadas constantes no diagnóstico apresentado pela Fundação Renova;

Não foi objeto do escopo de trabalho da EY a realização de procedimentos específicos destinados a verificação da integridade, validade e/ou a autenticidade da documentação e das informações fornecidas pela Fundação Renova. Adicionalmente, a EY não realizou nenhum procedimento com o objetivo de detectar fraudes, sendo que a integridade e exatidão das informações disponibilizadas é exclusiva da Fundação Renova e de seus representantes.

3. Detalhamento das constatações obtidas

Os procedimentos descritos e os resultados apresentados neste documento foram realizados considerando a data base de 19 de abril de 2018.

Os seguintes aspectos foram observados durante a aplicação dos procedimentos:

3.1. Confronto do sumário de obras concluídas e termos de aceites entregues com a base analítica suporte apresenta pela Fundação Renova:

A partir da base analítica apresentada pela Fundação Renova, a EY resumizou a relação de obras concluídas e termos de aceites entregues e identificou os seguintes resultados:

Número de obras concluídas - Não foram identificadas inconsistências no cálculo matemático apresentado.

Termos de aceite oficiais entregues - Foram identificadas duas inconsistências no cálculo matemático apresentado, sendo elas:

- 1) Reconstrução/reforma de quintais e lotes em Barra Longa – A Fundação Renova informou 33 (trinta e três) infraestruturas com termos de aceite “ok”, entretanto, na base que suporta a referida informação foram identificadas 34 (trinta e quatro) infraestruturas com termo de aceite “ok”.

Em resposta à deliberação 127, através do ofício OFI.NII.122017.1834 emitido em 14 de dezembro de 2017, a Fundação Renova informou que houve um erro na base e que a infraestrutura QUINT-0196 não possui termo de aceite. Ainda, a Fundação Renova informou que a correção foi realizada no Diagnóstico versão 10. A EY verificou o Diagnóstico versão 10 e observou que a correção foi devidamente executada.

- 2) Reforma de estabelecimentos comerciais em Mariana – A Fundação Renova informou 3 (três) infraestruturas com termos de aceite “ok”, entretanto, nas bases que suportam o cálculo foi identificado que o estabelecimento RFCOM-0001 está subdividido em quatro subitens distintos e existe termo de aceite somente para um subitem (Arena de Cavalgada Marcio de Souza). Dessa forma, concluímos que não foram disponibilizados termos de entrega para a totalidade das intervenções contempladas pelo item RFCOM-0001.

Em resposta à deliberação 127, através do ofício OFI.NII.122017.1834 emitido em 14 de dezembro de 2017, a Fundação Renova confirmou o desmembramento do item RFCOM-0001 em quatro subitens (RFCOM-0001/1; RFCOM-0001/2; RFCOM-0001/2, RFCOM-0001/4) e que apenas a infraestrutura RFCOM-0001/4 possui o termo de aceite. Ainda, a Fundação Renova informou que a correção foi realizada no Diagnóstico versão 10. A EY verificou o Diagnóstico versão 10 e observou que a correção foi devidamente executada e que apenas o item RFCOM-0001/4 possui o termo de aceite com o status “ok”.

3.2. Confronto da relação de obras concluídas constantes na base analítica apresentada pela Fundação Renova com a respectiva documentação suporte:

Do total de 569 (Quinhentos e sessenta e nove) infraestruturas reportadas como concluídas, a Fundação Renova disponibilizou documentação suporte para 546 (Quinhentos e quarenta e seis) infraestruturas, conforme detalhado a seguir:

	Quantidade
Obras reportadas como concluídas	569
(-) Documentação suporte não disponibilizada	(23)
Documentação suporte disponibilizada	546
(-) Infraestrutura inserida em duplicidade ou indevidamente no diagnóstico ^(3.2.1)	(8)
(-) Infraestrutura com recuperação em andamento ^(3.2.2)	(6)
	532

A seguir é detalhada cada uma das situações apresentadas acima:

- 3.2.1) Infraestrutura inserida em duplicidade ou indevidamente no diagnóstico – Foram identificadas 9 (nove) infraestruturas em duplicidade ou inseridas indevidamente no diagnóstico

A Fundação Renova, através do ofício OFI.NII.122017.1834, informou que 08 (oito) infraestruturas tiveram seu status aletrado ou foram excluídas na versão 10 do Diagnóstico, protocolado no dia 13 de março de 2018. Adicionalmente, para a infraestrutura CERCA-0073, foi encaminhada justificativa, de que a mesma não está em duplicidade, pois se trata de propriedades diferentes com o mesmo beneficiário.

- 3.2.2) Infraestrutura com recuperação em andamento – Foi constatado a existência de infraestruturas reportadas como concluídas cuja recuperação ainda se encontra em andamento e, portanto, a classificação estava incorreta. Vide detalhamento apresentado a seguir:

Código Renova	Cidade
LAGO-0002 ^(a)	Mariana/MG
RFRES-0007 ^(a)	Mariana/MG
PAIO-0002 ^(b)	Barra Longa/MG
PAVMT-0006 ^(c)	Barra Longa/MG
QUINT-0161 ^(d)	Barra Longa/MG
RFRES-0081 ^(a)	Barra Longa/MG

(a) A Fundação Renova alterou o status das infraestruturas LAGO-0002, RFRES-007 e RFRS-0081 no Diagnóstico versão 10 para “Não iniciado”.

(b) Foi observado que a infraestrutura PAIO-0002, que tinha o status como “concluída” no diagnóstico de revisão 09, teve seu status atualizado para “cancelado” na revisão 10 do diagnóstico.

(c) Foi observado que a infraestrutura PAVMT-0006, que tinha o status como “concluída” no diagnóstico de revisão 09, teve seu status atualizado para “não iniciado” na revisão 10 do diagnóstico. Entretanto, de acordo com o OFI.NII.122017.1834, emitido pela Fundação Renova, o status da infraestrutura foi alterado para “concluído com ressalva”. Dessa forma, sugere-se adequação do status por parte da Fundação Renova.

(d) Foi observado que a infraestrutura QUINT-0161, que tinha o status como “concluída” no diagnóstico de revisão 09, teve seu status atualizado para “paralisado” na revisão 10 do diagnóstico. Entretanto, de acordo com o OFI.NII.122017.1834, emitido pela Fundação Renova, o status da infraestrutura foi alterado para “concluído com ressalva”. Dessa forma, sugere-se adequação do status por parte da Fundação Renova.

3.3. Verificação da aderência entre o escopo de recuperação aprovado, constantes na ordem de serviço, e as ações adotadas pela Fundação Renova, através de inspeção física das infraestruturas, e realização de entrevistas junto aos atingidos com o intuito de identificar eventuais inconformidades nas ações realizadas

Do total de 569 (quinhentas e sessenta e nove) infraestruturas reportadas como concluídas, 532 (quinhentas e trinta e duas) infraestruturas foram vistoriadas pela EY, em virtude dos resultados apurados no procedimento citado anteriormente, vide item 3.2.

Nesta etapa, as documentações entregues foram novamente revisadas e o escopo acordado para recuperação da infraestrutura foi confrontado com as ações adotadas pela Fundação Renova.

Adicionalmente, a EY realizou entrevistas junto aos atingidos com o intuito de identificar eventuais inconformidades nas ações realizadas.

Do total de 532 (quinhentas e trinta e duas) infraestruturas, 16 (dezesseis) infraestruturas não foram vistoriadas pela EY em função dos seguintes aspectos:

	Quantidade
Infraestruturas base para vistoria	532
(-) Beneficiário/proprietário não encontrado para entrevista ^(3.3.1)	(2)
(-) Infraestrutura não localizada pela Renova ^(3.3.2)	(2)
(-) Documentação suporte disponibilizada, entretanto, as infraestruturas não foram sinalizadas para inspeção ^(3.3.3)	(12)
	516

- 3.3.1) Beneficiário/proprietário não encontrado para entrevista – Em 2 (duas) situações não foi possível localizar o beneficiário/proprietário para realização das entrevistas. Vale ressaltar que a ausência da entrevista não é um impeditivo para avaliação da recuperação das infraestruturas, no entanto, nestes casos, os demais procedimentos realizados pela EY não foram suficientes para permitir a conclusão sobre a recuperação.

Código Renova	Cidade
CERCA-0053	Mariana/MG
CURR-0003	Mariana/MG

- 3.3.2) Infraestrutura não localizada pela Renova – Para 2 (duas) infraestruturas classificadas como recuperadas, a Fundação Renova disponibilizou a documentação suporte, no entanto, a equipe de campo não conseguiu identificar a localização física das infraestruturas para realização da vistoria física pela equipe da EY.

Código Renova	Cidade
CERCA-0002	Mariana/MG
CERCA-0008	Mariana/MG

- 3.3.3) Documentação suporte disponibilizada, entretanto, as infraestruturas não foram sinalizadas para inspeção – Os seguintes termos de aceite foram disponibilizados pela Fundação Renova, porém, não houve sinalização, por parte desta, para que as mesmas fossem incluídas no cronograma de visitas. Dessa forma, as seguintes estruturas não foram objeto de vistoria pela EY:

Código Renova	Cidade	Código Renova	Cidade
CERCA-0009	Mariana/MG	RFCOM-0002	Mariana/MG
CERCA-0011	Mariana/MG	CERCA-0073	Barra Longa/MG
CERCA-0026	Mariana/MG	QUINT-0016	Barra Longa/MG
REMREJ-0004	Mariana/MG	QUINT-0149	Barra Longa/MG
REMREJ-0005	Mariana/MG	RFCOM-0004	Barra Longa/MG
REMREJ-0006	Mariana/MG	RFRES-0083	Barra Longa/MG

Para as 516 (quinhentas e dezesseis) infraestruturas remanescentes, a EY avaliou a efetividade das ações de recuperação adotadas pela Fundação Renova, conforme diretrizes aprovadas pelo CIF – Comitê Interfederativo, os seguintes resultados foram obtidos:

	Quantidade
Conforme	308
Conforme com ressalvas (3.3.4)	167
Não conforme (3.3.5)	41
	516

- 3.3.4) Conforme com ressalvas - Com base nos resultados obtidos, a recuperação destas infraestruturas foi classificada como “Conforme com ressalvas”, em virtude da necessidade da adoção de ações pontuais adicionais pela Fundação Renova para a recuperação efetiva, no entanto, o uso da estrutura não se encontra comprometido.
- 3.3.5) Não conforme – Com base nos resultados obtidos, a recuperação destas infraestruturas foi classificada como “Não Conforme”, em razão do fato da possibilidade de utilização da estrutura ainda estar parcialmente ou totalmente comprometida.

A relação de infraestruturas classificadas como “Conforme”, “Conforme com ressalvas” e “Não Conforme” está no Anexo I a este documento.

Conforme as premissas aprovadas, para fins de cálculo do indicador deverão ser consideradas as infraestruturas classificadas como “Conforme” e “Conforme com ressalvas”.

Adicionalmente, durante a realização dos procedimentos, a EY realizou inspeções físicas em 36 (trinta e seis) infraestruturas, conforme listado abaixo, que estavam indicadas no diagnóstico de revisão 09 como não finalizadas. Foram realizadas vistorias pois houve sinalização, por parte da Fundação Renova, de que as mesmas estariam prontas para inspeção.

Nesta etapa, as documentações entregues foram revisadas e o escopo acordado para recuperação da infraestrutura foi confrontado com as ações adotadas pela Fundação Renova.

Código Renova	Cidade
COMO-0002	Mariana/MG
REDHID-0013	Mariana/MG
CURR-0025	Barra Longa/MG
MATB-0008	Barra Longa/MG
QUINT-0036	Barra Longa/MG
QUINT-0049	Barra Longa/MG
QUINT-0050	Barra Longa/MG
QUINT-0051	Barra Longa/MG
QUINT-0052	Barra Longa/MG
QUINT-0053	Barra Longa/MG
QUINT-0054	Barra Longa/MG
QUINT-0058	Barra Longa/MG
QUINT-0090	Barra Longa/MG
QUINT-0095	Barra Longa/MG
QUINT-0096	Barra Longa/MG
QUINT-0098	Barra Longa/MG
QUINT-0099	Barra Longa/MG
QUINT-0100	Barra Longa/MG

Código Renova	Cidade
QUINT-0103	Barra Longa/MG
QUINT-0104	Barra Longa/MG
QUINT-0105	Barra Longa/MG
QUINT-0106	Barra Longa/MG
QUINT-0108	Barra Longa/MG
QUINT-0109	Barra Longa/MG
QUINT-0110	Barra Longa/MG
QUINT-0113	Barra Longa/MG
QUINT-0114	Barra Longa/MG
QUINT-0115	Barra Longa/MG
QUINT-0116	Barra Longa/MG
QUINT- 0145	Barra Longa/MG
QUINT-0153	Barra Longa/MG
QUINT-0193	Barra Longa/MG
QUINT-0195	Barra Longa/MG
RCRES-0003	Barra Longa/MG
RCRES-0008	Barra Longa/MG
RCRES-0016	Barra Longa/MG

Vale ressaltar que a conclusão dos procedimentos realizados nessas infraestruturas só será emitida quando as mesmas tiverem o status alterado para “Concluído” no Diagnóstico.

3.4. Inspeção dos termos de aceites disponibilizados pela Fundação Renova relacionados as ações de recuperações concluídas

A inspeção dos termos de aceites disponibilizados pela Fundação Renova consistiu na verificação da existência dos referidos termos e no confronto dos dados com os demais documentos disponibilizados durante o processo de asseguaração.

A Fundação Renova informou a existência de 370 (trezentos e setenta) termos de aceite assinados, no entanto, 12 (doze) termos de entrega não foram disponibilizados, restando assim, 358 (trezentos e cinquenta e oito) termos para avaliação pela EY.

	Quantidade
Total de termos de aceite assinados informados pela Fundação Renova	370
(-) Termo de aceite não disponibilizado ^(3.4.1)	(12)
	358

- 3.4.1) Termo de aceite não disponibilizados – Os seguintes termos de aceite não foram disponibilizados pela Fundação:

Código Renova	Cidade	Código Renova	Cidade
CERCA-0004	Mariana/MG	CERCA-0090	Mariana/MG
CERCA-0005	Mariana/MG	REMREJ-0003	Mariana/MG
CERCA-0006	Mariana/MG	RFRES-0003	Mariana/MG
CERCA-0007	Mariana/MG	RFRES-0007	Mariana/MG
CERCA-0008	Mariana/MG	CERCA-0062	Barra Longa/MG
CERCA-0033	Mariana/MG	QUINT-0196	Barra Longa/MG

A partir da inspeção dos termos de aceites disponibilizados, os seguintes resultados foram obtidos:

	Quantidade
Total de termos de aceite avaliados pela EY	358
(-) Termo de aceite assinado por pessoa não autorizada ^(3.4.2)	(1)
(-) Termo de aceite com assinatura divergente do restante da documentação ^(3.4.3)	(1)
(-) Termo de aceite com escopo de serviços executados incompletos ^(3.4.4)	(4)
(-) Termo de aceite não assinado ^(3.4.5)	(3)
(-) Termo de aceite com informações divergentes do diagnóstico ^(3.4.6)	(4)
	345

- 3.4.2) Termo de aceite assinado por pessoa não autorizada – O termo de entrega abaixo foi assinado pela Sra. Creonice Aparecida Gonçalves Costa, no entanto, o proprietário Sr. Francisco Miranda, em entrevista por telefone, informou não conhecer essa pessoa:

Código Renova	Cidade
PORT-0002	Mariana/MG

- 3.4.3) Termo de aceite com assinatura divergente do restante da documentação – Durante os procedimentos, foi constatado que um termo de aceite possuía assinatura distinta daquela constante no restante da documentação disponibilizada pela Fundação Renova:

Código Renova	Cidade
QUINT-0027	Barra Longa

- 3.4.4) Termo de aceite com escopo de serviços executados incompletos – Foi constatado que alguns termos de aceite disponibilizados estavam com a descrição do escopo de serviços executados incompleto, ou seja, sem contemplar todas as ações previstas para a recuperação da infraestrutura:

Código Renova	Cidade
RFRES-0057	Barra Longa
RFRES-0060	Barra Longa
RFRES-0093	Barra Longa
RFRES-0099 ^(a)	Barra Longa

(a) Foi observado que a infraestrutura RFRES-0099 possui dois beneficiários, José Eduardo Coelho Filho e seu padrasto, João Ciriaco de Souza. Neste caso, recomenda-se que cada um dos beneficiários seja tratado separadamente, ou que seja disponibilizada documentação individualizadas para cada um dos beneficiários. No caso citado, não foi disponibilizado o termo de entrega do Sr. João Ciriaco de Souza.

- 3.4.5) Termo de aceite não assinado - Para os itens abaixo, os termos de entrega disponibilizados pela Fundação Renova não possuíam assinatura do beneficiário/proprietário:

Código Renova	Cidade
RFCOM-0002	Barra Longa
RFCOM-0005	Barra Longa
RFRES-0002	Barra Longa

- 3.4.6) Para alguns Termos de aceite disponibilizados pela Fundação Renova, foi verificado que os mesmos estão com nome e assinatura de pessoas divergentes daquelas indicadas no diagnóstico. Adicionalmente, o escopo descrito também não converge com o serviço constante no diagnóstico:

Código Renova	Cidade
RMREJ-0004	Mariana
RMREJ-0005	Mariana
RMREJ-0006	Mariana
CERCA-0073	Barra Longa

De acordo com a diretrizes aprovadas, os termos de aceite vinculados as obras classificadas como “Não Conforme” ou obras não vistoriadas pela equipe da EY não deverão ser considerados pela Fundação Renova.

	Quantidade
Termos de aceite conformes na análise documental	345
(-) Termo de aceite de infraestruturas classificadas como "Não conforme" ^(3.4.7)	(15)
(-) Termo de aceite de infraestruturas que não foram vistoriadas no indicador ^(3.4.8)	(3)
	327

- 3.4.7) Os referidos termos de aceite disponibilizados estão relacionados a infraestruturas classificadas como “Não Conforme” e, portanto, não evidenciam a entrega definitiva da infraestrutura impactada.

Código Renova	Cidade
CERCA-0036	Mariana/MG
CERCA-0072	Mariana/MG
REDHID-0003	Mariana/MG
REMREJ-0001	Mariana/MG
RFRES-0003	Mariana/MG
RFRES-0006	Mariana/MG
QUINT-0173	Barra Longa/MG
QUINTT-0183	Barra Longa/MG

Código Renova	Cidade
QUINT-0184	Barra Longa/MG
QUINT-0186	Barra Longa/MG
QUINT-0187	Barra Longa/MG
RFRES-0046	Barra Longa/MG
RFRES-0059	Barra Longa/MG
RFRES-0061	Barra Longa/MG
RFRES-0061	Barra Longa/MG

- 3.4.8) Os referidos termos de aceite estão relacionados a infraestruturas para as quais não foram possíveis as realizações de vistorias pela equipe da EY.

Código Renova	Cidade
CERCA-0002	Mariana/MG
CERCA-0009	Mariana/MG
RFRES-0004	Barra Longa/MG

Vale ressaltar que os pontos levantados em relação aos termos de aceite não foram respondidos no ofício OFI.NII.122017.1834 emitido pela Fundação Renova no dia 14 de dezembro de 2017.

3.5. Confronto dos dados cadastrais dos proprietários/beneficiários abrangidos no programa e o cadastro integrado realizado pela Fundação Renova

Para as 516 (quinhentas e dezesseis) infraestruturas vistoriadas, a EY confrontou os dados cadastrais do proprietário/atingido constantes nos documentos disponibilizados com as informações constantes no cadastro integrado realizado pela Fundação Renova.

A seguir é apresentado os resultados obtidos a partir da execução do procedimento pela EY:

	Quantidade
Infraestruturas base para asseguarção	516
Beneficiário/proprietário não encontrado para entrevista	2
Infraestruturas localizadas na cidade de Mariana – MG ^(3.5.1)	(176)
Infraestruturas confrontadas com cadastro integrado	342
Proprietários não localizados ^(3.5.2)	(27)
Infraestruturas de uso coletivo ^(3.5.3)	(19)
Proprietários localizados no cadastro integrado	(296)

- 3.5.1) Até a data de emissão deste relatório, o cadastro integrado referente a cidade de Mariana – MG não estava finalizado, dessa forma, não foi possível a execução do procedimento para as propriedades localizadas na referida localidade.
- 3.5.2) Proprietários não localizados – Durante nossos procedimentos, os seguintes beneficiários/proprietários contemplados no programa não foram encontrados no cadastro integrado:

Afonso Ribeiro Ferreira ^(b)	Sebastiao Salvador Real Pereira ^(b)
Antonio Ciqueira Carneiro ^(c)	Elza Maria dos Santos Ribeiro ^(b)
Edir José da Silva ^(b)	Odete Cassiano Martins ^(b)
Eduardo Monteiro da Silva Lanna ^(a)	José Olímpio de Carvalho ^(b)
Flavio Roberto Cerceau ^(b)	Mércia Trindade Freitas Paglioto ^(b)
Gabriel de Araujo Motta ^(b)	Maria Imaculada Siqueira Ferreira ^(b)
Jaci Magalhaes ^(b)	Sebastião Olimpio de Carvalho ^(b)
João Pereira da Silva Neto ^(b)	Lourdes Xavier Carneiro ^(b)
Joaquim Carneiro Gomes ^(b)	Mauricio Ferreira de Araujo ^(a)
José Expedito Teixeira ^(b)	José Fernando Gomes ^(b)
Luiz Caetano Gomes ^(b)	Antônio José de Deus ^(a)
Sebastiao Fernando Gomes Siqueira ^(a)	Maria Aparecida Siqueira Mol ^(b)

* Observação: O mesmo proprietário pode ser beneficiário de mais de uma infraestrutura presente no Diagnóstico (versão 9) entregue pela Renova, por isso a tabela acima não apresenta o total de 27 (vinte e sete) descritos anteriormente.

(a) No ofício OFI.NII.122017.1834 encaminhado pela Fundação Renova, foi informado que 4 (quatro) proprietários estavam contemplados no cadastro integrado, no entanto, os mesmos não foram localizados pela EY.

(b) A Fundação Renova informou, no ofício OFI.NII.122017.1834, que 19 pessoas seriam incluídas na 3º campanha de cadastramento, que teve início em novembro de 2017 e a previsão para seu término é junho de 2018. A EY realizou a conferência com os dados do cadastro integrado gerados até a data de emissão deste relatório e encontrou apenas o Sr. Geraldo Ferreira Gomes.

(c) No diagnóstico apresentado, o beneficiário da infraestrutura CERCA-0010 está descrito como Antonio Ciqueira Carneiro, no entanto, o nome não foi identificado na base do cadastro disponibilizada pela equipe do Programa PG001. Durante a realização de entrevista, a EY foi informada que o Sr. Antonio Ciqueira Carneiro é proprietário do terreno vizinho e não o proprietário da infraestrutura impactada.

- 3.5.3) Infraestruturas de uso coletivo - As infraestruturas relacionadas são vinculadas a Prefeitura de Barra Longa e a Paróquia de São José, portanto, de uso coletivo.

CORAT-0001	NPAVMT-0002	PAVMT-0002	PAVMT-0008	PONTE-0003
GABIA-0001	NPAVMT-0003	PAVMT-0003	PAVMT-0009	PONTE-0005
GABIA-0002	NPAVMT-0004	PAVMT-0004	PONTE-0001	RFCOM-0027
NPAVMT-0001	PAVMT-0001	PAVMT-0007	PONTE-0002	

3.6. **Confronto dos chamados registrados no sistema SGS e a relação de infraestruturas impactadas constantes no diagnóstico apresentado pela Fundação Renova**

O sistema SGS é o sistema responsável pela gestão de chamados recebidos pela Fundação Renova através de seus canais de comunicação, incluindo os chamados relacionados ao programa. Neste sentido, como procedimento de assecuração, foi efetuado um confronto entre os chamados constantes no sistema SGS relacionados ao Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa e o diagnóstico de infraestruturas impactadas apresentado pela Fundação Renova.

Para fins do procedimento, foi gerado um relatório a partir do filtro 327 do sistema SGS referente data base de 25/03/2018, sendo que a partir dos dados gerados, foi realizado um filtro na coluna “ManifestacaoAssuntoTema” para obtenção das manifestações relacionadas ao Programa PG010 - Recuperação das demais comunidades e infraestruturas impactadas.

Foram identificadas 2.419 manifestações registradas no sistema SGS, sendo que foram desconsiderados os registros em duplicidade, restando assim 909 manifestações que foram confrontadas com os dados constantes no diagnóstico apresentado pela Fundação Renova.

Os seguintes resultados foram apurados pela EY:

	Manifestações
Manifestações SGS	909
(-) Manifestações localizadas (Mesmo nome cadastrado)	<u>(291)</u>
Manifestações SGS não localizadas	<u>618</u>
(-) Manifestações não relacionadas a recuperação de infraestrutura ^(3.6.1)	<u>(405)</u>
(-) Nomes diferentes e chefe de família encontrados no Diagnóstico ^(3.6.2)	<u>(72)</u>
Manifestações no sistema SGS não localizadas (ajustado)	<u><u>141</u></u>

- 3.6.1) A partir da relação de manifestações não localizadas, foi realizada uma análise individual de cada uma das manifestações, sendo que foi constatado que a descrição de 405 (quatrocentas e cinco) manifestações não estavam relacionadas diretamente a recuperação de infraestruturas, portanto, não foram consideradas pela EY.
- 3.6.2) Para 72 manifestações, o nome constante na manifestação registrada no sistema SGS possuía algum erro de ortografia ou o nome constante no diagnóstico se referia ao nome do chefe de família.

Vale ressaltar que, exclusivamente para este procedimento, a EY utilizou como referência o diagnóstico versão 10, protocolado pela Fundação Renova no dia 13/03/2018.

Os resultados encontrados foram encaminhados a Fundação Renova, para que possam ser avaliados e se necessário incluídos no Diagnóstico.

Ressaltamos que o confronto foi realizado utilizando como premissa as manifestações do sistema SGS que foram direcionadas/classificadas como relacionados ao programa PG010 - Recuperação das demais comunidades e infraestruturas impactadas pela equipe responsável da Fundação Renova. Caso alguma manifestação tenha sido incorretamente direcionada para um programa indevido pela equipe da Fundação Renova, o mesmo não foi objeto de análise pela EY.

4. Recomendações e observações adicionais

A partir dos procedimentos realizados, foram identificados aspectos que podem afetar diretamente o cálculo dos indicadores apresentados pela Fundação Renova para o Programa PG010 - Recuperação das demais comunidades e infraestruturas impactadas, entre eles:

- Existência de obras concluídas sem a respectiva documentação suporte disponibilizada;
- Existência de termo de entrega contendo lista de pendências relacionadas à recuperação da infraestrutura;
- Existência de termo de entrega assinado por pessoa não autorizada;
- Existência de termo de entrega não assinado;
- Existência de termo de entrega com informações diferentes das informações constantes no diagnóstico;
- Cadastro integrado não possui todos os proprietários abrangidos pelo programa;
- Incoerências entre as manifestações registradas no sistema SGS e o diagnóstico apresentado pelo programa de infraestrutura.

Neste sentido, recomenda-se que a Fundação Renova faça uma revisão das informações disponibilizadas no âmbito do programa e adote procedimentos para correção dos pontos identificados.

Adicionalmente, foram identificados pontos de melhorias que podem gerar impactos nas entregas relacionadas aos programas, tais como:

- Inexistência de um campo chave único que permita a vinculação das propriedades constantes no diagnóstico e o cadastro integrado;
- Existência de ações relacionadas pela Fundação Renova de cunho compensatório e/ou em infraestruturas indiretamente impactadas, em infraestruturas destinadas a moradia temporária fornecida aos impactados. Para maiores informações, vide anexo II;
- Necessidade de construção e implementação de um fluxo de manutenção para correção de vícios de obras e/ou complemento de escopo acordado nas infraestruturas já recuperadas.

5. Anexo II

Cidade	Cod. Renova	Descrição	Considerações EY
Mariana	REDHID-0004	Márcio de Souza	A propriedade não foi diretamente afetada. A intervenção realizada refere-se a passagem de rede hidráulica para abastecimento de uma propriedade vizinha.
	REDHID-0009	Pedro Martins Dutra	Os serviços foram executados em imóvel alugado para moradia temporária de um atingido enquanto a recuperação da propriedade definitiva não é concluída.
	CERCA-0075	Rodrigo Pinheiro Alves	De acordo com a Renova, a intervenção foi realizada em caráter compensatório.
	RFRES-0003	Jacob Henrique de Miranda	Os serviços foram executados em imóvel alugado para moradia temporária de um atingido enquanto a recuperação da propriedade definitiva não é concluída.
	RFCOM-0005	Reforma do muro do cemitério	O cemitério não foi diretamente atingido pelo evento. A reforma do muro foi realizada pela Fundação Renova em caráter compensatório.
	PAVMT-0001	Equipe 2 - Início do trecho 1	Os trechos não foram diretamente afetados pelo acidente, porém foram recuperados pela Fundação Renova devido ao aumento do tráfego e trânsito de equipamentos. Impacto indireto
	PAVMT-0002	Equipe 2 - Início do trecho 2	
	PAVMT-0003	Equipe 3 - Claudio Manoel 1	
PAVMT-0004	Equipe 3 - Claudio Manoel 2		
Barra Longa	CERCA-0026	Fernando Pereira Barreto	Os trechos não foram diretamente afetados pelo acidente, porém foram recuperados pela Fundação Renova devido ao aumento do tráfego e trânsito de equipamentos. Impacto indireto
	PAVMT-0001	Trecho 01 – Rua 1º de Janeiro	
	PAVMT-0002	Trecho 02 - Cetro 1	
	PAVMT-0003	Trecho 03 – Morro Vermelho	
	PAVMT-0004	Trecho 04 – Rua Matias Barbosa	
	NPAVMT-0004	Ponte Jurumirim x Fazenda Porto Alegre	

Vale ressaltar que os pontos levantados em relação às estruturas que não foram diretamente impactadas pelo evento não foram respondidos no ofício OFI.NII.122017.1834 emitido pela Fundação Renova no dia 14 de dezembro de 2017.